

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº66/2025

Ao Projeto de Lei 74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
2026

1-IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Hilton de Aguiar
-------------------------	------------------

Justificativa de escolha: A destinação da emenda impositiva à **Escola Municipal Maria Peçanha** justifica-se pela relevância social e educacional da instituição, que atende um grande número de crianças da rede pública municipal, sendo referência na formação básica de alunos da comunidade. A escola desempenha papel fundamental na construção do conhecimento e na promoção da inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e para o fortalecimento da educação pública em Divinópolis.

Os recursos destinados por meio desta emenda visam **melhorar a infraestrutura e as condições de ensino**, garantindo um ambiente mais seguro, acolhedor e propício à aprendizagem. Dessa forma, a aplicação da verba reforça o compromisso com a valorização da educação municipal e com o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores da unidade escolar.

2-ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Educação
Objeto a ser realizado:	Ampliação da cozinha escolar
Valor oferecido:	R\$50.000,00

3-DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	CAIXA ESCOLAR MARIA FONSECA PEÇANHA
CNPJ:	64.478.878/0001-10
Endereço:	RUA OLIMPIO MOREIRA 1861 – BAIRRO PARAÍSO
Bairro e CEP:	35500474
Cidade/UF:	DIVINÓPOLIS - MG
Telefone:	37- 91772224
Site Oficial:	-----
E-mail Corporativo:	emmf@educacao.divinopolis.mg.gov.br



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS

4-DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	JOSÉ RICARDO GONÇALVES
CPF:	027.406.256-93
Telefone e celular:	37-998018139
E-mail:	j.ricardo.go76@gmail.com

5-OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais, assegurar a qualidade e segurança alimentar das refeições servidas aos alunos e adequar o espaço às normas sanitárias e de acessibilidade vigentes.
Justificativas:	A ampliação da cozinha escolar está inserida no plano de ação do PPP da escola, pela necessidade de adequar o espaço físico às atuais demandas de produção e às normas sanitárias e de segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Atualmente, o ambiente apresenta limitações estruturais que dificultam o adequado fluxo de trabalho, comprometendo a eficiência das atividades de preparo, armazenamento e distribuição das refeições.
Metas e Resultados:	• Melhoria significativa na qualidade e segurança das refeições oferecidas aos alunos, atendendo integralmente às normas sanitárias. • Aumento da capacidade de produção da cozinha, permitindo o atendimento eficiente de toda a comunidade escolar, inclusive em períodos de expansão da matrícula. • Melhores condições de trabalho para os profissionais da alimentação escolar, promovendo saúde, satisfação e valorização da equipe. • Ambiente mais limpo, arejado e funcional, com fluxo operacional adequado e menor risco de contaminação cruzada. • Cumprimento das metas do PNAE e das políticas municipais/estaduais de alimentação escolar, garantindo a oferta de refeições equilibradas e seguras. • Maior eficiência energética e sustentabilidade, com aproveitamento racional de recursos como água, energia e insumos. • Fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, evidenciando o compromisso com a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida dos alunos.

Legenda:

aobjetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS

bjustificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

cMetas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6-PÚBLICO-ALVO - Estudantes e crianças da Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha da Creche III ao 9º ano do ensino fundamental, uma média de 370 alunos.

1CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$50.000,00			
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$50.000,00			

2PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros				
Total	R\$50.000,00			

Divinópolis/MG, 13 de Outubro de 2025

Assinatura do parlamentar

HILTON DE AGUIAR

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8DL**GQX****VOD****RG1**